

25.108/2021**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**
CÂMARA MUNICIPAL**PROPOSTA****Aprovação das Contas Consolidadas 2020**

Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas

Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2020, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Acresce ainda que é entendimento do Tribunal de Contas que o termo do prazo para apresentação de contas consolidadas pelas entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, é o dia 31/8/2021. Tal entendimento resulta da manutenção em vigor, até 30 de junho de 2021, do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - por força do disposto na alínea b) do mencionado artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021 -, preceito este que deve ser conjugado com a segunda parte do n.º 4 do art.º 52 da LOPTC e com o n.º 5 do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais. E que O mesmo prazo de 31/8/2021 é igualmente aplicável à apresentação das contas consolidadas pelas entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual - resultante do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março -, atendendo igualmente à conjugação desta norma com a segunda parte do n.º 4 do art.º 52 da LOPTC e com o n.º 5 do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais.

Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2020.

Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Fundão, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



***RELATÓRIO DE GESTÃO
CONSOLIDADO
GRUPO MUNICIPAL DO
FUNDÃO***



25 / 08 / 2021



I - Introdução

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos munícipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de carácter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que se verificando determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.



25 / 08 / 2021



As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

Em matéria de consolidação de contas, importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município do Fundão, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2020, adotando os procedimentos da NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e da NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental.



26 / 08 / 2021



II – Investimentos Financeiros e Grupo Municipal

As participações / Investimentos financeiros do Município do Fundão são os seguintes:

Entidades / Fundos		Participação no final do exercício			Observações
Denominação	NIPC	Valor subscrito	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Águas do Vale do Tejo	513606130	280 410,00	0,33	280 410,00	
Resiestrela SA	507718232	276 120,00	6,9	276 120,00	
Viverfundao, EM	507197895	2 970 000,00	100	2 970 000,00	
Municípa SA	504475606	4 999,98	0,16	4 999,98	
Fundatur, SA	500645035	225,00	0,42	225,00	
Cerfundão, Ldª	507082796	10 000,00	0,67	10 000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	718 348,50	0,017	698 394,40	
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	513025766			0,00	Quota anual
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413			4 930,10	Quota anual
Associação de Municípios Cova da Beira	501600396			29 213,00	Quota anual
AFTEBI - Associação para Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	504131680			0,00	Quota anual

III – Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município do Fundão é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da LFL).



Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, as entidades que integram o perímetro de consolidação, são as seguintes:



IV – Entidades Excluídas da Consolidação

As restantes entidades com participações financeiras detidas pelo Município não se encontram inseridas no perímetro de consolidação de acordo com os termos dos nº 4 ao 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Entidades / Fundos	NIPC	Participação no final do exercício			Observações
		Valor subscrito	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Águas do Vale do Tejo	513606130	280 410,00	0,33	280 410,00	
Resiestrela SA	507718232	276 120,00	6,9	276 120,00	
Fundatur, SA	500645035	225,00	0,42	225,00	
Cerfundão, Lda	507082796	10 000,00	0,67	10 000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	718 348,50	0,017	698 394,40	
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	513025766			0,00	Quota anual
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413			4 930,10	Quota anual
Associação de Municípios Cova da Beira	501600396			29 213,00	Quota anual
AFTEBI - Associação para Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	504131680			0,00	Quota anual

25 / 08 / 2021



V – Processo de Consolidação de Contas

1.1 – Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

1.2 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

VIVER FUNDÃO – Promoção e Gestão das condições estruturais e infra-estruturais do concelho do Fundão, E.M.

A Viver Fundão, E.M., é uma empresa municipal, que tem como atribuição, para além de outras, a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para a área do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, do desenvolvimento económico, social e industrial.

Constituída em Maio de 2005, como empresa pública municipal, com capital social de 100.000,00 € (cem mil euros), tendo a sua sede na Praça do Município, freguesia e concelho do Fundão. Foi realizado um aumento de capital, publicado a 29 de Janeiro de 2010, passando o mesmo a ser de 2.760.000,00 € (dois milhões setecentos e sessenta mil euros), mantendo o valor em 31 de Dezembro de 2011. Incorporou por deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 18/06/2012 aprovada por Deliberação da Assembleia Municipal em 25/06/2012 e definitivamente pela Câmara Municipal em 30/08/2012 cuja escritura se encontra datada de 28/12/2012 e registada na conservatória a empresa municipal FUNDÃO VERDE – Espaços e Jardins, E.M. que era uma entidade empresarial local com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos do Regime Jurídico de Setor Empresarial Local, com sede no Edifício das Piscinas Municipais, sito no Sítio do Vale, no Fundão. Tinha sido constituída em Novembro de 2004, com a natureza jurídica de Fundão Verde – Espaços e Jardins, E.M., com capital social de 25.000 € (vinte e cinco mil euros). Resultou desta forma uma aglutinação do capital cujo valor à data passou para 2.785.000,00. Por conseguinte o objeto social passou a ser de conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o





concelho do Fundão, para as áreas do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem e do turismo.

Por deliberação tomada em 31/07/2012 procedeu-se a um aumento de capital de 185.000,00 do qual resulta a 31/12/2012 um capital social de 2.970.000,00 não alterado até 31/12/2020..

Município, EM, S.A

A Município ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sediada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Município nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município do Fundão detém 0,16%, ou seja 4.999,98€ do respetivo capital social desta entidade.



25 / 08 / 2021



Demonstrações Financeiras Consolidadas



25/08/2021

Balanço Consolidado

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	139 736 512,10	144 205 855,99
Propriedades de investimento	3 654 295,35	4 741 637,57
Ativos intangíveis	422 919,26	597 983,39
Ativos biológicos		
Participações financeiras	1 290 165,09	1 290 069,90
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros	11 052,94	642 388,97
Ativos por impostos diferidos		
Clientes, contribuintes e utentes		
Outras contas a receber	605 050,50	0,00
	145 719 995,24	151 477 935,82
Ativo corrente		
Inventários	100 380,06	73 562,32
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes	672 029,84	773 247,34
Estado e outros entes públicos	73 819,12	27 124,92
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	14 923 498,89	11 710 116,65
Diferimentos	36 635,38	38 241,85
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	537 390,84	
Caixa e depósitos	1 990 376,02	1 022 924,05
	18 334 130,15	13 645 217,13
Total do Ativo	164 054 125,39	165 123 152,95

PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	39 089 498,11	39 351 405,31
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	563 521,82	563 521,82
Resultados transitados	2 521 309,61	-3 177 816,76
Ajustamentos em ativos financeiros	151 403,65	131,70
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido	26 029 928,48	32 966 035,95
Resultado líquido do período	436 267,00	-267 517,59
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	68 791 928,67	69 435 760,43
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	21 910 389,32	22 660 446,96
Financiamentos obtidos	55 375 751,04	58 459 057,14
Fornecedores de investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos	11 745 701,43	7 448 146,78
Passivos por impostos diferidos		
Fornecedores		
Outras contas a pagar	485 939,32	
	89 517 781,11	88 567 650,88
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	348 633,07	539 590,52
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29 325,00	29 325,00
Estado e outros entes públicos	91 150,77	96 135,37
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos	2 019 685,58	1 968 414,53
Fornecedores de investimentos	435 231,38	1 041 323,92
Outras contas a pagar	2 550 852,52	3 183 836,38
Diferimentos	269 537,29	261 115,92
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
	5 744 415,61	7 119 741,64
Total do Passivo	95 262 196,72	95 687 392,52
Total do Património Líquido e Passivo	164 054 125,39	165 123 152,95

25 / 08 / 2021

Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	6 160 589,87	6 645 785,46
Vendas	1 055 312,80	722 040,77
Prestações de serviços e concessões	3 373 283,37	2 339 119,27
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	10 212,08	
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 622 778,41	13 334 667,73
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-239 860,90	-303 163,01
Fornecimentos e serviços externos	-8 480 233,35	-8 775 662,78
Gastos com pessoal	-7 893 933,22	-7 690 790,95
Transferências e subsídios concedidos	-2 383 220,20	-709 975,54
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-200 620,04	
Provisões (aumentos/reduções)	-123 688,78	-2 529 814,92
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	4 279 833,82	5 401 571,42
Outros gastos	-185 484,74	-2 024 848,32
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	8 994 969,12	6 408 929,13
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 580 831,20	-5 522 879,72
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 414 137,92	886 049,41
Juros e rendimentos similares obtidos	10 201,50	9 752,65
Juros e gastos similares suportados	-986 627,41	-1 143 260,01
Resultado antes de impostos	437 712,01	-247 457,95
Imposto sobre o rendimento	-1 445,01	-20 059,64
Resultado líquido do período	436 267,00	-267 517,59

Prestação de Contas Consolidadas 2020

Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

25 / 08 / 2021

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações / Quotas Próprias	Outros Instrumentos do Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações do Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	36 351 405,31 €	- €	- €	- €	563 521,82 €	3 177 816,76 €	131,70 €	- €	32 866 035,95 €	267 517,59 €	68 435 760,43 €	- €	68 435 760,43 €
Alterações no período		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		261 907,20 €	- €	- €	- €	- €	5 659 126,37 €	151 271,95 €	- €	6 936 107,47 €	267 517,59 €	1 080 096,76 €	- €	1 080 096,76 €
Alterações de políticas contabilísticas		- €	- €	- €	- €	- €	1 733 946,95 €	257 213,14 €	- €	5 664 695,79 €	- €	3 673 736,30 €	- €	3 673 736,30 €
Diferença de conversão de demonstrações financeiras		- €	- €	- €	- €	- €	3 953 790,95 €	- €	- €	- €	- €	3 953 790,95 €	- €	3 953 790,95 €
Realização do excedente de revalorização		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências e substituições de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Correção de erros materiais		- €	- €	- €	- €	- €	190 733,03 €	- €	- €	1 271 211,68 €	- €	- 1 271 211,68 €	- €	- 1 271 211,68 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		261 907,20 €	- €	- €	- €	- €	179 343,96 €	105 941,19 €	- €	- €	267 517,59 €	279 674,76 €	- €	279 674,76 €
Resultado Líquido do Período	(2)	261 907,20 €	- €	- €	- €	- €	5 659 126,37 €	151 271,95 €	- €	6 936 107,47 €	267 517,59 €	1 080 096,76 €	- €	1 080 096,76 €
Resultado Integral	(3)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	436 267,00 €	436 267,00 €	- €	436 267,00 €
Operações com detentores de capital no período	(4)=(2)+(3)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	151 271,95 €	- €	6 936 107,47 €	703 784,59 €	643 831,76 €	- €	643 831,76 €
Realizações de capital/património		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição fim período	(5)	36 089 498,11 €	- €	- €	- €	563 521,82 €	2 521 309,01 €	151 403,65 €	- €	26 029 928,46 €	436 267,00 €	68 791 928,67 €	- €	68 791 928,67 €



25 / 08 / 2021

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ano: 2020

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		1 022 924,05
Execução Orçamental	695 654,26	
Operações de Tesouraria	327 269,79	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		31 483 255,37
Correntes		25 512 352,94
Capital		3 964 535,48
Outras		2 006 366,95
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		257 861,99
TOTAL		32 764 041,41

PAGAMENTOS		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		30 451 316,72
Correntes		19 106 760,70
Capital		11 344 556,02
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		322 348,67
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		1 990 376,02
Execução Orçamental	1 727 592,91	
Operações de Tesouraria	262 783,11	
TOTAL		32 764 041,41

25 / 08 / 2024



Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



25 / 08 / 2021

**Nota 1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas****Nota 1.1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação**

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020
Viverfundao, EM	EM	507197895	2 970 000,00		100	2 970 000,00
Municipia SA	SA	504475606	4 999,98		0,16	4 999,98

Nota 1.2 - Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art.75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Entidades / Fundos		Participação no final do exercício			Observações
Denominação	NIPC	Valor subscrito	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Águas do Vale do Tejo	513606130	280 410,00	0,33	280 410,00	
Resiestrela SA	507718232	276 120,00	6,9	276 120,00	
Fundatur, SA	500645035	225,00	0,42	225,00	
Cerfundão, Lda	507082796	10 000,00	0,67	10 000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	718 348,50	0,017	698 394,40	
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	513025766			0,00	Quota anual
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413			4 930,10	Quota anual
Associação de Municípios Cova da Beira	501600396			29 213,00	Quota anual
AFTEBI - Associação para Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	504131680			0,00	Quota anual

Nota 1.3 - Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 363, reportados a 31 de dezembro, com a seguinte desagregação:



25/08/2021



Categoria	Nº de Trabalhadores	
	Município do Fundão	ViverFundão
Administrador/Diretor	0	0
Dirigente Superior	0	0
Dirigente Intermédio	28	0
Técnico Superior	77	13
Assistente Técnico	56	3
Assistente Operacional	131	37
Informática	8	0
Outros	11	0
	311	59

Nota 1.4 - Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico do Município do Fundão, foi utilizado o Método de Consolidação Integral para a consolidação com a ViverFundão, e MEP – Método de Equivalência Patrimonial para a Município.

O Método de consolidação Integral consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstração de resultados das entidades consolidadas.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.





Informações relativas aos movimentos de consolidação com a Município com o método de equivalência patrimonial

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Movimentos de Abertura	414 - Outras Participações Capital	297,54 €	
	571 - Ajustamentos		297,54 €
Alteração no Património em 2020	571 - Ajustamentos	2 317,86 €	
	414 - Outras Participações Capital		2 317,86 €
Resultado Líquido de 2020	6852 - Aplicação do MEP	2 553,79 €	
	414 - Outras Participações Capital		2 553,79 €

Nota 1.5 - Desagregação de Caixa e Depósitos

Conta	Euros
Caixa	5.017,38
Depósitos à ordem	943.367,94
Depósitos a prazo	503.195,86
Depósitos consignados	538.794,84
Depósitos de garantias e Cauções	
Total de caixa e depósitos	1.990.376,02

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP e foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, e da não compensação.

Sendo o primeiro ano de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas em SNC-AP, a informação relativa ao ano anterior das Demonstrações Financeiras é apresentada sem a reexpressão da mesma de acordo com as NCP relevantes, pelo que baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

De acordo com as instruções constantes do Manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, não existe obrigatoriedade de comparabilidade entre os anos de 2019 e 2020, pelo que a mesma será retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

A moeda funcional e de apresentação é o euro.



25/08/2021



A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo. No ponto 1.2 das contas individuais do Município encontram-se divulgados os ajustamentos realizados derivados da adoção pela primeira vez do SNC-AP nas suas contas individuais.

Bases de mensuração

Ativos Fixos tangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens.

Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado e quando aplicável, a estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos.

Ativos Intangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, deduzido de qualquer amortização acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são mensurados ao justo valor.

Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento foram inicialmente mensuradas pelo seu custo, incluindo os custos de transação. No entanto, as propriedades de investimento obtidas através de uma transação sem contraprestação foram mensuradas pelo justo valor à data de aquisição.

A política contabilística adotada para a mensuração após o reconhecimento inicial foi o modelo do custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar.





Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente no momento em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos incluídos nestas rubricas apenas quando o Município se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Alterações em estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros.



25 / 08 / 2021

Erros materiais de períodos anteriores

Não foram detetados erros materiais relevantes, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospectiva.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como respetivas amortizações acumuladas, ocorreu conforme o seguinte quadro:

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações	Perdas por Imparidade (3)	Quantia escriturada (4)=(1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações	Perdas por Imparidade (7)	Quantia Escriturada (8)=(5) - (6) - (7)
		Acumuladas (2)				Acumuladas (6)		
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	2.097.583,00	1.907.072,57		190.510,43	2.346.643,87	2.054.438,75		292.205,12
Programas de computador e sistemas de informação	950.979,93	800.477,37		150.502,56	996.836,48	866.122,34		130.714,14
Propriedade industrial e intelectual	379,59	379,59			379,59	379,59		
Outros								
Ativos intangíveis em curso	49.200,00			49.200,00				
total	3.098.142,52	2.707.929,53	0	390.212,99	3.343.859,94	2.920.940,68	0	422.919,26

Note-se: as quantias escrituradas iniciais não incluem os ajustamentos iniciais da aplicação pela primeira vez do SNC-AP nas contas individuais do Município

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis consolidados encontra-se no seguinte quadro:

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade (3)	Quantia escriturada (4)=(1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade (7)	Quantia Escriturada (8)=(5) - (6) - (7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	5 449 485,89 €	379 865,12 €		5 069 620,77 €	5 785 420,31 €	487 719,87 €		5 297 700,44 €
Edifícios e outras construções	23 939 753,97 €	5 878 562,78 €		18 061 191,19 €	22 885 494,00 €	6 467 238,73 €		16 418 255,27 €
Infraestruturas	88 228 649,00 €	38 216 437,37 €		50 012 211,63 €	90 254 907,46 €	43 136 047,01 €		47 118 860,45 €
Património histórico, artístico e cultural	152 058,32 €			152 058,32 €	153 873,32 €	1 815,00 €		152 058,32 €
Outros bens de domínio público em curso	125 436,65 €			125 436,65 €	141 124,61 €	7 843,98 €		133 280,63 €
	117 895 383,83 €	44 474 865,27 €	- €	73 420 518,56 €	119 220 819,70 €	50 100 664,59 €	- €	69 120 155,11 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais				- €				- €
Edifícios e outras construções				- €				- €
Infraestruturas				- €				- €
Património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Ativos fixos em concessão em curso				- €				- €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	9 862 976,22 €	- €		9 862 976,22 €	18 021 147,84 €			18 021 147,84 €
Edifícios e outras construções	67 021 208,51 €	18 579 959,98 €		48 441 248,53 €	60 855 049,40 €	18 293 045,26 €		42 562 004,14 €
Equipamento básico	3 657 341,20 €	2 613 426,54 €		1 043 914,66 €	3 843 705,38 €	2 856 493,97 €		987 211,41 €
Equipamento de transporte	2 241 190,44 €	1 728 402,73 €		512 787,71 €	2 495 948,13 €	2 050 995,05 €		444 953,08 €
Equipamento administrativo	1 664 462,98 €	1 448 252,68 €		216 210,30 €	1 750 200,65 €	1 526 935,59 €		223 265,06 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	1 873 054,02 €	1 139 499,06 €		733 554,96 €	1 883 962,03 €	1 247 553,71 €		636 408,32 €
Ativos fixos tangíveis em curso	6 606 025,71 €			6 606 025,71 €	7 741 367,14 €			7 741 367,14 €
	92 926 259,08 €	25 509 543,99 €	- €	67 416 715,09 €	96 591 380,57 €	25 975 023,58 €	- €	70 616 356,99 €
TOTAL	210 821 642,91 €	69 984 409,26 €	- €	140 837 233,65 €	215 812 200,27 €	76 075 688,17 €	- €	139 736 512,10 €

26/08/2021

Empréstimos do Estado

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Valor do TC		Capital		Condições		Pagamentos efetuados						Capital em dívida no ano N	
					N.º de registo	Data	Contratado	Utilizado	Taxa de Juro		Amortização de capital			Juros				
	Inicial	Atual							Até N	Ano N	Previsões após N	Até N	Ano N	Em 01.01	Em 31.12			
	N.º do contrato	Nome de Instituição																
Médio e Longo Prazo	IR-UJ	Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana	11/06/2016	30			1 087 407,00	1 087 407,00	1,7	1,7	0,00	37 498,70	1 049 910,21		19 804,19	1 087 407,00	1 049 910,21	
Médio e Longo Prazo	IR-UJ	Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana	16/11/2010	25	1737/2010	18/08/2011	170 486,24	170 486,24	3,169	1,7	46 507,43	6 946,59	117 042,42		730,62	123 988,81	117 042,42	
Médio e Longo Prazo	FAM	Fundo de Apoio Municipal	02/10/2016	30	2652/2018	27/12/2018	66 017 852,13	46 064 445,07	1,75	1,75	0,00	1 986 406,85	44 078 030,22		819 563,25	46 064 445,07	44 078 030,22	
Total											46 507,43	2 030 846,03	45 244 991,85		840 107,06	47 275 840,88	45 244 991,85	

Nota 8 - Propriedades de investimento

De seguida, apresenta-se o quadro com as quantias escrituradas, no início e no final do período, em propriedades de investimento:

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial (1)	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final (9)
		Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Depreciações do período (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Diferenças cambiais (7)	Diminuições (8)	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO									
Bens de domínio público									
Terrenos e recursos naturais	1 183 103,56	3 253 728,12	- 3 375 978,88					- 60 000,00	1 000 852,80
Edifícios e outras construções	2 738 612,98		- 402 640,08	- 65 221,41				- 180 000,00	2 090 751,49
Outras propriedades de investimento									-
Propriedades de investimento em curso	443 746,34	118 944,72							562 691,06
total	4 365 462,88	3 372 672,84	- 3 778 618,96	- 65 221,41				- 240 000,00	3 654 295,35

Note-se: as quantias escrituradas iniciais não incluem os ajustamentos iniciais da aplicação pela primeira vez do SNC-AP nas contas individuais do Município

Nota 9 - Imparidade de ativos

O Grupo Municipal tem registadas as seguintes imparidades no ano 2020:

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia Bruta (3)	Imparidade Acumulada (4)	Quantia recuperável (5)
Clientes, Contribuintes e Utentes		2 135 061,75	1 463 031,91	672 029,84
Outras contas a receber e a pagar		18 633 703,80	3 710 204,91	14 923 498,89
Total		20 768 765,55	5 173 236,82	15 595 528,73

25/08/2021

Nota 10 - Inventários

Nos quadros seguintes, apresentamos a informação, detalhada dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

10.1 - Inventários

Rubricas	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias	13 967,70 €	- €	13 967,70 €
Matérias Primeas e Subsidiárias de Consumo	86 412,36 €		86 412,36 €
Produtos Acabados e Intermédios			
Subprodutos, Desperdícios resíduos e outros			
Produtos e Trabalhos em Curso			
Total	100 380,06 €	- €	100 380,06 €

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2020, encontram-se registados os valores de provisões constituídas para as seguintes contingências:

Provisão	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições			
		Reforços (3)	Aumentos da quantia escriturada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6) = (3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10) = (7) + (8) + (9)
Impostos, contribuições e taxas	-								
Garantias a clientes	-								
Processos judiciais em curso	22 660 446,96	1 986 405,85	213 290,95		2 199 696,80			2 949 754,44	2 949 754,44
Acidentes de trabalho e doenças	-								
Profissionais	-								
Matérias ambientais	-								
Contratos onerosos	-								
Reestruturação e reorganização	-								
Outras provisões	-								
Total	22 660 446,96	1 986 405,85	213 290,95	-	2 199 696,80	-	-	2 949 754,44	2 949 754,44

Nota 18 - Ativos Financeiros

O detalhe da rubrica de participações financeiras e outros ativos financeiros consolidados é o seguinte:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										- €
Ativos financeiros detidos para negociação										- €
Participações financeiras - justo valor	4 966,40 €		95,19 €							5 061,59 €
Outros ativos financeiros										- €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										- €
Participações financeiras - custo	566 755,00 €									566 755,00 €
Outros ativos financeiros	718 343,50 €									718 343,50 €
Total	1 290 069,90 €									1 290 165,09 €

Nota 23 - Outras divulgações

De seguida apresenta-se o detalhe de algumas rubricas do balanço e da demonstração de resultados por natureza.

23.2 - Estado e Outros Entes Públicos

	Saldos Devedores	Saldos Credores	Observações
Imposto sobre Rendimentos	30 814,31 €	55 900,70 €	
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	43 004,81 €	- 18 589,75 €	Valor Deduzido de relações recíprocas
Contribuições Para a Segurança Social		53 839,82 €	
	73 819,12 €	91 150,77 €	

23.3 - Fornecimentos de Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2020
Serviços Especializados	1 259 736,63 €
Materiais	214 180,13 €
Energia e Fluidos	1 673 712,88 €
Deslocações, estadas e transportes	57 856,97 €
Serviços diversos	5 274 746,74 €
Total.....	8 480 233,35 €

23.4 - Gastos com o pessoal

63 Gastos com o Pessoal	31/12/2020
630 Remunerações de Titulares e Orgão de Soberania	209 945,51 €
632 Remunerações do Pessoal	6 113 810,63 €
634 Indemnizações	1 646,77 €
635 Encargos Sobre Remunerações	1 292 873,49 €
636 Acidente no Trabalho e Doenças Profissionais	82 005,79 €
638 Outros Gastos com Pessoal	181 940,30 €
639 Outros Encargos Sociais	11 710,73 €
	7 893 933,22 €

26 / 08 / 2021



23.5 - Outros rendimentos

Outros rendimentos e ganhos	
Rendimentos suplementares	
Ganhos em inventários	1 553,00 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	
Rendimentos em investimentos não financeiros	840 900,19 €
Outros rendimentos do Estado	
Correções relativas a períodos anteriores	
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	
Outros não especificados	3 437 380,63 €
Total.....	4 279 833,82 €

23.6 - Outros gastos

Outros Gastos	31/12/2020
Impostos e taxas	30 903,49 €
Dívidas incobráveis	- €
Perdas em inventários	643,80 €
Gastos em investimentos não financeiros	2 553,81 €
Correções relativas a períodos anteriores	36 547,02 €
Quotizações	72 447,93 €
Ofertas e amostras de inventários	- €
Outros não especificados	42 388,69 €
Total.....	185 484,74 €

23.7 - Dívida Bruta Consolidada

Código / Designação de Contas	Dívida Bruta			Grupo Público Consolidado	
	Município do Fundão	Viver Fundão	Total	2020	2019
Passivo Exigível Total	54 461 477,83 €	5 435 499,49 €	59 896 977,32 €	59 896 977,32 €	63 405 696,26 €
Operações de Tesouraria	- 262 783,11 €	- €	- 262 783,11 €	- 262 783,11 €	- 337 636,76 €
Fundo de Apoio Municipal	- 19 954,10 €	- €	- 19 954,10 €	- 19 954,10 €	- 39 908,25 €
Total	54 178 740,62 €	5 435 499,49 €	59 614 240,11 €	59 614 240,11 €	63 028 151,25 €

O Passivo exigível Global Consolidado (expurgado dos acréscimos de gasto) é de 59.896.977,32 € (passivo exigível global), sendo que desta 262.783,11€ são de operações de tesouraria e 19.954,10€ correspondem ao Fundo de Apoio Municipal, resultando desta forma uma dívida líquida total de 59.614.240,11€





Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.





Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Demonstração consolidada de desempenho orçamental



25/08/2021

Rubrica RECEBIMENTOS		Rubrica PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1 022 924,05 €		
Operações Orçamentais (1)		695 654,26 €		
Operações de Tesouraria		327 269,79 €		
RECEITA CORRENTE		25 512 352,94 €		
R1	Receita Fiscal	5 676 882,03 €	D1 Despesa com o Pessoal	7 754 974,75 €
R11	Impostos Directos	5 436 079,14 €	D11 Remunerações Certas e Permanentes	6 192 720,69 €
R12	Impostos Indirectos	240 802,89 €	D12 Abonos Variáveis ou Eventuais	128 079,69 €
R2	Contribuições Sistema de Protecção Social e Subsistema de Saúde	- €	D13 Segurança Social	1 434 174,37 €
R3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	337 207,41 €	D2 Aquisição de Bens e Serviços	8 986 516,39 €
R4	Rendimentos de Propriedade	2 469 053,73 €	D3 Juros e Outros Encargos	1 205 260,81 €
R5	Transferências Correntes	13 532 053,10 €	D4 Transferências Correntes	965 862,66 €
R51	Administrações Públicas	13 513 814,22 €	D41 Administrações Públicas	154 609,82 €
R511	Administração Central - Estado	13 312 420,13 €	D411 Administração Central - Estado	- €
R512	Administração Central - Outras Entidades	178 173,12 €	D412 Administração Central - Outras Entidades	- €
R513	Segurança Social	23 220,97 €	D413 Segurança Social	- €
R514	Administração Regional	- €	D414 Administração Regional	- €
R515	Administração Local	- €	D415 Administração Local	154 609,82 €
R52	Exterior - EU	2 068,94 €	D42 Instituições sem fins lucrativos	509 412,86 €
R53	Outras	16 169,94 €	D43 Famílias	301 839,98 €
R6	Vendas de Bens e Serviços	3 158 488,11 €	D44 Outras	- €
R7	Outras Receitas Correntes	338 668,56 €	D5 Subsídios	- €
RECEITAS DE CAPITAL		3 036 552,67 €		
R8	Venda de Bens de Investimento	23 553,53 €	D6 Outras Despesas Correntes	174 193,58 €
RECEITA DE CAPITAL		7 437 809,02 €		
R9	Transferências de Capital	2 977 011,72 €	D7 Investimento	5 860 329,07 €
R91	Administrações Públicas	2 887 011,72 €	D8 Transferências de Capital	1 577 479,95 €
R911	Administração Central - Estado	2 887 011,72 €	D81 Administrações Públicas	998 187,74 €
R912	Administração Central - Outras Entidades	- €	D811 Administração Central - Estado	- €
R913	Segurança Social	- €	D812 Administração Central - Outras Entidades	- €
R914	Administração Regional	- €	D813 Segurança Social	- €
R915	Administração Local	- €	D814 Administração Regional	- €
R92	Exterior - EU	- €	D815 Administração Local	998 187,74 €
R93	Outras	90 000,00 €	D82 Instituições sem fins lucrativos	550 429,87 €
R10	Outras Receitas de Capital	35 987,42 €	D83 Famílias	28 862,34 €
R11	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	2 006 366,95 €	D84 Outras	- €
Receita Efetiva (2)		30 555 272,56 €		
Receita não Efetiva (3)		927 982,81 €		
R12	Receita com Ativos Financeiros	- €	D9 Outras Despesas de Capital	- €
R13	Receita com Passivos Financeiros	927 982,81 €	Despesa Efetiva (5)	26 524 617,21 €
Soma (4)=(1)+(2)+(3)		32 178 909,63 €		
Operações de Tesouraria		257 861,99 €		
		Despesa não Efetiva (6)		
		3 926 699,51 €		
		D10 Despesas com ativos financeiros		19 954,15 €
		D11 Despesas com passivos financeiros		3 906 745,36 €
		Soma (7)=(5)+(6)		30 451 316,72 €
		Operações de Tesouraria		322 348,67 €
		Saldo para a Gerência Seguinte		1 990 376,02 €
		Operações Orçamentais (8) = (4)-(7)		1 727 592,91 €
		Operações de Tesouraria		262 783,11 €
		Saldo Global (2)-(-5)		4 030 655,35 €
		Despesa Primária		25 319 356,40 €
		Saldo Corrente		6 425 544,75 €
		Saldo de Capital		- 4 401 256,35 €
		Saldo Primário		5 235 916,16 €
		Receita Total (1)+(2)+(3)		32 178 909,63 €
		Despesa Total (5)+(6)		30 451 316,72 €

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

25 / 08 / 2021



SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO** (a Entidade), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 164.054.125 euros e um total de património líquido de 68.791.929 euros, incluindo um resultado líquido do período de 436.267 euros), a demonstração dos resultados por natureza consolidada a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO** em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81,
6300 – 668 GUARDA
Tel 271 227303 * Fax 271 227304
Email vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel. 239 821777 * Fax 239 841027
Email geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 417 VISEU
Tel 232 435 277 * Fax 232 435 279
Email joaonunes.roc@mail.telepac.pt





MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

25 / 08 / 2009

Ênfases:

1. A nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas remete para a nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras individuais, a divulgação dos ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) de acordo com as instruções do respetivo manual de implementação. Comparativamente às contas consolidadas aprovadas do ano anterior, na base POCAL, tal transição implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 29.608.412 euros, a redução do Ativo no valor de 6.291.146 euros e a redução do Passivo em 35.899.558 euros.
2. Não foi possível confirmar o registo da titularidade na Conservatória do Registo Predial de alguns bens imóveis do Município. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81,
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 276
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas,

26 / 08 / 2020

modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo (Município; Viverfundão - Pr.G.C.E.I. Concelho do Fundão, E.M.; e Municipia E.M., S.A) para expressar uma opinião sobre as demonstração financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 32.178.910 euros e um total de despesa paga líquida de reposições de 30.451.317 euros) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

25 / 08 / 2021



SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, salvo a divulgação exigida pela NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações do Município obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, XX de Agosto de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413





PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

26/08/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO


A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Prestação de Contas Consolidadas – Ano 2020)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente _____


(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____


(Isabel Carvalho)